

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP:
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
300322006



Cadastrado em 30/03/2022

VALOR: 0,00

Nome(s) do Interessado

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

RECURSO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

A empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 00.270.120/0001-09. Vem respeitosamente apresentar RECURSO CONTRA O ATO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE JULGOU VENCEDORA A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS EIRELI.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

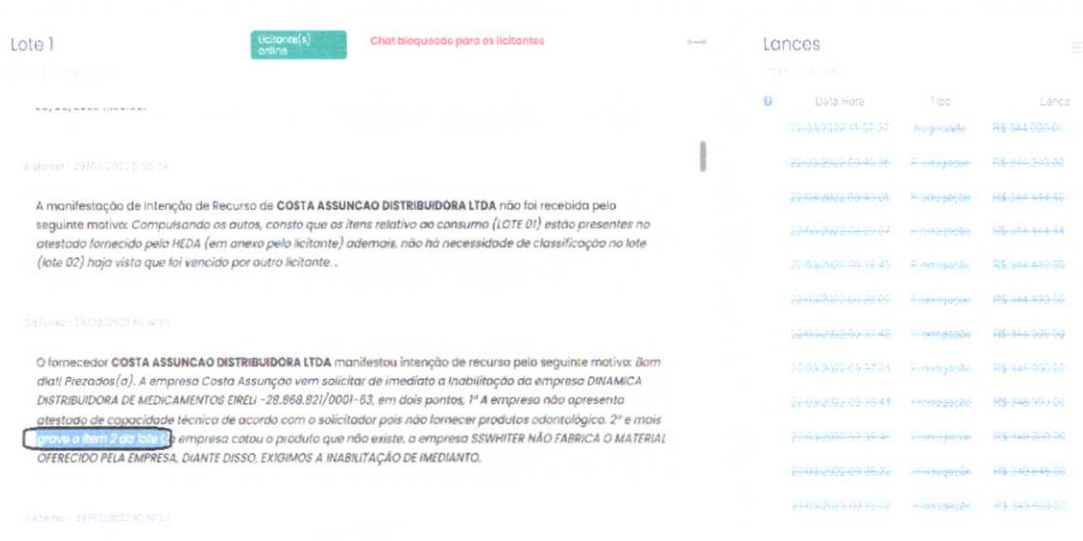
Data	Tipo Evento	Movimentação
30/03/2022	Tramitado	CPL

**Á
ILUSTRSSIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
Data e hora de abertura da sessão pública: 22/03/2022 às 8h

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 00.270.120/0001-09, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por sua representante constituída, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar contra o ato da Comissão de Licitações que julgou vencedora a empresas **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.868.821/0001-63**.

Pois bem, vejamos que diante do que mostra a intenção de recurso, verifica-se que houve uma interpretação oposta do que foi dito segue:



The screenshot shows a procurement system interface. On the left, under 'Lote 1', there is a 'Chat bloqueado para os licitantes' button. The main content area contains two messages from the supplier 'COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA'. The first message states that an intention of appeal was not received because the required items (LOTE 01) are not present in the HEDA. The second message states that an intention of appeal was received because the supplier is requesting the immediate disqualification of the winning company, 'DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI', for not presenting a technical capacity certificate and for not providing the product specified in item 2 of lot 1. On the right, the 'Lances' section shows a list of bids with columns for 'Data Hora', 'Tipo', and 'Lance'.

MENSAGEM ENVIADA PELA LICITANTE:

O fornecedor **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Bom dia!! Prezados(a). A empresa Costa Assunção vem solicitar de imediato a Inabilitação da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.868.821/0001-63, em dois pontos, 1º A empresa não apresenta atestado de capacidade técnica de acordo com o solicitador pois não fornecer produtos odontológico. 2º e mais grave o item 2 da lote 1, a empresa cotou o produto que não existe, a empresa SSWHITER NÃO FABRICA O MATERIAL OFERECIDO PELA EMPRESA, DIANTE DISSO, EXIGIMOS A INABILITAÇÃO DE IMEDIANTO.*

MENSAGEM ENVIDA PELO PREGOEIRO(A):

A manifestação de Intenção de Recurso de **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Compulsando os autos, consto que os itens relativo ao consumo (LOTE 01) estão presentes no atestado fornecido pela HEDA (em anexo pelo licitante) ademais, não há necessidade de classificação no lote (lote 02) haja vista que foi vencido por outro licitante.*

Obs.: Verifica-se que teve uma interpretação contrária ao que foi dito pela empresa, COSTA ASSUNÇÃO ALEGOU QUE O ITEM 2 DO LOTE 1 A EMPRESA COTOU UM PRODUTO QUE NÃO EXISTE, E DE FATO NÃO EXISTE MESMO. DESSA FORMA INVIABILIZA SUA PROPOSTA TIRANDO PROVEIRO E COM UM PASSO A FRENTE DOS CONCORRENTES E INFRINGINDO A LEI QUE TRATA SOBRE PRINCÍPIOS DA ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES.

ADILSON LUIS VITORINO
DE
ASSUNCAO:32838492349

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2022.03.29 12:05:09 -03'00'